

## **DECRETO Nº 023/2018**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS N.º 2205/2017 E 2214/2018,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.
- **Art. 2º** Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação parcial de do ações orçamentárias do próprio Fundo, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0035 /1401.1030100642.216-3390.91.05-00	500.000,00	
0178 /1401.1030100642.216-3390.91.05-04		500.000,00
Totais:	500.000,00	500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2018.

LUCÍANO RAMOS PINTO

Prefeito